

## **Santaluz** **Bahia - BA**

### **Histórico**

Apesar de existirem algumas habitações nas adjacências, por volta de 1850, o Município originou-se na fazenda Santa Luzia, fundada por José Lopes, em 1880. Implantando-se na região um trecho da ferrovia Leste Brasileiro, ligando Salvador ao rio São Francisco, inaugurou-se uma estação em Santa Luzia. Edificaram-se casas residenciais e comerciais. Formou-se o arraial.

Em 1935, elevou-se à vila, conservando-se a denominação, que coincidia com o nome do distrito policial, criado anteriormente, no mesmo território do município de Queimadas.

Em virtude do Decreto-Lei Federal nº 311, de 2 de março de 1938, que proibia a existência de cidades e vilas com o mesmo topônimo, mudou-se o nome para Santaluz, pelo Decreto Estadual nº 141, de 31 de dezembro de 1943.

Os nativos de Santaluz são chamados luzinenses.

### **Gentílico: luzense**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Santa Luzia, pela lei municipal nº 11, de 04-04-1918, aprovado pela lei estadual nº 1298, de 06-05-1919, subordinado ao município de Queimadas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Santa Luzia, figura no município de Queimadas.

Elevado à categoria de município com a denominação de Santa Luzia, pelo decreto nº 9601, de 18-07-1935, desmembrado de Queimadas. Sede no antigo distrito de Santa Luzia. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-09-1935.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto-lei estadual 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-06-1944, o município de Santa Luzia passou a denominar-se Santaluz.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município já denominado Santaluz é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2001.

Pela lei nº \_\_\_\_\_, é criado o distrito de Pereira e anexado ao município de Santaluz.

Em divisão territorial datada de 2005, o município é constituído de 2 distritos: Santaluz e Pereira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica municipal**

Santa Luzia para Santa luz, alterado pelo decreto-lei estadual 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual nº 12978, de 01-06-1944.